



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01
b

Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022 – Processo Administrativo nº 246/2022, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC, como segue:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02

6

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- ISMAEL SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03

6

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6.618,00	79.416,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	24	288	121,53	2.916,72	35.000,64
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
Valor Total Máximo Estimado							151.145,28

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


ESTADO DO PARANÁ

04

8

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 005/2022.

Cordialmente,


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

05
8

Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	246/2022
Data do Processo:	21/11/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 049/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 008/2022
Objeto do processo:	CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

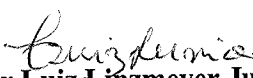
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	119.153,88
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	561,23
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	6.595,27

Obs.: Saldo orçamentário em: 21/11/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

06

5

Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022 – Processo Administrativo nº 246/2022, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

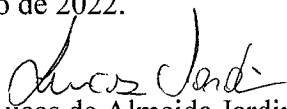
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

07

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 15h45, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 264/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 049/2022.

Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.


Lucas de Almeida Jardim
Assistente Administrativo
Procuradoria Geral



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

08

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 264/2022
Inexigibilidade n.º 049/2022

Parecer n.º 557/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento de plantão.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

09

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n° 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 008/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento em plantões, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 314/2022

Trata-se de Processo Licitatório de nº 264/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 049/2022, cujo objeto refere-se à CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 008/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22; **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78 e **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77, estão de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 557/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78;
- **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77;
- **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de	Quantidade total de horas	Valor da Hora R\$	Valor total	Valor total do
------	-----------------------------	----------	---------------------	---------------------------	-------------------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12

8

			horas que deverão ser contratadas por mês	que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses		mensal R\$	período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- ISMAEL SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

	GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais						
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

- **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6.618,00	79.416,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	24	288	121,53	2.916,72	35.000,64
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
Valor Total Máximo Estimado							151.145,28

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro¹⁴

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;

II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro 15

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

23 OUT. 2022

Handwritten signature
ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

16

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1361-14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **MAURICE DEYMANN VEITIA PONCE**, inscrita no CNPJ nº 48.536.439/0001-60:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **GEM GESTÃO DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.162.865/0001-55:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

• **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022 - LIC.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 557/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78;
- **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

17

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1361-14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

• NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

• ISMAEL SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

18

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1361- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

• **K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6.618,00	79.416,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	24	288	121,53	2.916,72	35.000,64
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
Valor Total Máximo Estimado							151.145,28

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 116/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: INGLAD EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various laboratory equipment like pipettes, centrifuges, and incubators.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 26 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pflatt Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: LC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory reagents and consumables like pipette tips and gloves.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 26 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pflatt Prefeito de Marmeleiro

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 26 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pflatt Prefeito de Marmeleiro

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 26 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pflatt Prefeito de Marmeleiro

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura da ata de registro de preços até 26 de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de novembro de 2022. Marmeleiro, 21 de novembro de 2022. Paulo Jair Pflatt Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with 5 columns: Item, Description, Hours, Value, Total. Includes items for medical services and cleaning.

Valor Total Máximo Estimado 0

ISMAEL SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77

Table with 5 columns: Item, Description, Hours, Value, Total. Includes items for medical services and cleaning.

Valor Total Máximo Estimado 0

K. S. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.546.081/0001-56

Table with 5 columns: Item, Description, Hours, Value, Total. Includes items for medical services.

Valor Total Máximo Estimado 0

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 08.558.509/0001-27

Table with 5 columns: Item, Description, Hours, Value, Total. Includes items for medical services.

Valor Total Máximo Estimado 0

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 08.558.509/0001-27

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos...

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022. Paulo Jair Piliati, Prefeito de Marmeleiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021-LIC.

TERMO PÚBLICO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições...

Marmeleiro, 23 de novembro de 2022. Paulo Jair Piliati, Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021 (Dispensa por Limite Nº 035/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: ATITUDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de seu vencimento (17/11/2022), ou seja, até 16 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de novembro de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 17 de novembro de 2022. Paulo Jair Piliati, Prefeito de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 162/2022 (Vinculado a Inexigibilidade nº 044/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Contratação de empresa para seguro de 01 (um) ônibus M. BENZI CAIO LO 916.09E...

VALOR TOTAL: de R\$ 6.724,83 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até 24 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 16 de novembro de 2022. Paulo Jair Piliati, Prefeito de Marmeleiro.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022 (Dispensa por Emergência Nº 018/2022 - PMM). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Prefeitura Municipal de Realeza. AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 332/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIANA DAMBERG, Pregoeira. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022. PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E LIVIA REGINA DA SILVA PEREIRA.

OBJETO: Contratação de PSICÓLOGO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Data 23/11/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, Presidente/ARSS. RESOLUÇÃO Nº 109/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE. Rua Presidente Costa e Silva, 210 - Cep. 85.749.000 - Fone: (0xx41) 3613.6123. Home Page: http://www.peraladeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peraladeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 23/2022. O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

HOMOLOGAÇÃO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

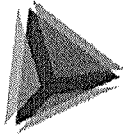
EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas para pintura de faixas de pedestres e meio fios...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: AIRTON NOGUEIRA 03976981940. ORIGEM: Contrato nº 187/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021. VIGÊNCIA ORIGINAL: 24/11/2021 a 23/11/2022. VIGÊNCIA COM ADITIVO: 23/11/2022 a 22/11/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 23/11/2022. EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: AIRTON NOGUEIRA 03976981940. ORIGEM: Contrato nº 187/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021. VIGÊNCIA ORIGINAL: 24/11/2021 a 23/11/2022. VIGÊNCIA COM ADITIVO: 23/11/2022 a 22/11/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 23/11/2022. EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: AIRTON NOGUEIRA 03976981940. ORIGEM: Contrato nº 187/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021. VIGÊNCIA ORIGINAL: 24/11/2021 a 23/11/2022. VIGÊNCIA COM ADITIVO: 23/11/2022 a 22/11/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 23/11/2022. EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021. OBJETO: Alterar a vigência contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr. CONTRATADA: AIRTON NOGUEIRA 03976981940. ORIGEM: Contrato nº 187/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021. VIGÊNCIA ORIGINAL: 24/11/2021 a 23/11/2022. VIGÊNCIA COM ADITIVO: 23/11/2022 a 22/11/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 23/11/2022. EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	246/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	501.576,24		
Data Publicação Termo ratificação	24/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
	Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento			

CPF: 8148028931 ([Logout](#))